



I Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Docência na Educação Infantil

Documentos para efetivação da matrícula (OBRIGATÓRIOS):

1. Cópia de Documento de Identidade **AUTENTICADA** (RG ou carteira de Conselho Profissional, com validade indeterminada). Não será aceita a Carteira Nacional de Habilitação por não ter naturalidade;
2. Cópia de CPF **AUTENTICADA** (Se tiver CPF no RG não precisa tirar a copia novamente).
3. **Comprovação de conclusão do Ensino Superior.** Pode ser feita de duas formas. Escolher uma das formas abaixo para comprovar.
 - a. **Se você fez Pedagogia ou Normal Superior deve entregar os documentos abaixo:**
 - ✓ Apresente a Cópia **AUTENTICADA** de Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação (com data da colação de grau) ambas em Pedagogia ou Normal Superior;
 - ✓ Cópia **AUTENTICADA** de Histórico Escolar de Graduação ou Normal Superior.
 - b. **Se você não fez Pedagogia ou Normal Superior, mas fez outro curso superior deve entregar todos os documentos abaixo:**
 - ✓ Cópia **AUTENTICADA** de Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação em outra área (com data da colação de grau)
 - ✓ Cópia **AUTENTICADA** de Certidão de conclusão e/ou Declaração de Conclusão de Curso de Magistério (Ensino Médio) ou Normal Médio.
 - ✓ Cópia **AUTENTICADA** de Histórico Escolar de Graduação;
 - ✓ Cópia **AUTENTICADA** de Histórico Escolar Curso de Magistério (Ensino Médio) ou Normal Médio.

Aluno concluinte de curso sequencial (curso superior de formação específica) não poderá ser matriculado em curso de pós-graduação *lato sensu*, de acordo com a Resolução 02/2006 do CCEPE/UFPE.

4. **Comprovante de vínculo EFETIVO COM A REDE PÚBLICA** DE PERNAMBUCO. Para comprovar o vínculo, pode ser apresentada:

- ✓ Declaração **AUTENTICADA E ATUAL** que mencione que é **PROFESSOR EFETIVO** bem como traga o Número de matrícula do docente;
- ✓ Cópia **AUTENTICADA** de contracheque **ATUAL** que contenha número de matrícula na Rede Pública Municipal.

INFORME IMPORTANTE:

Informamos, ainda, que algumas pessoas entregaram no momento da inscrição a declaração de vínculo com a rede municipal em que não deixou claro se o vínculo era efetivo. Informamos que **NÃO poderemos efetuar a matrícula professores contratados**. A chamada desse curso é para **PROFESSORES EFETIVOS (com vínculo de no mínimo três anos na rede municipal na educação infantil)**. Por favor, consultar a chamada da seleção para tirar as dúvidas. **Se você passou na seleção, mas a sua declaração não deixou claro esse vínculo, ele precisa ser comprovado na ocasião da matrícula. Caso não seja comprovado, o candidato nessa situação perderá o direito à vaga.**